

ANEXO VIII

QUADROS DE VALORES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valores referente a prestação de serviços delnstrutoria, Consultoria, Atividades de Formação Profissional Rural – FPR, Promoção Social – PS, Programas Especiais – PE e da Formação Técnica

Para efeito deste edital considera-se:

- a) Nível Graduação/Superior refere-se ao Prestador de Serviço que possuir Formação Acadêmica comprovada, e experiência compatível com a atividade desenvolvida;
- b) O Prestador de Serviço de nível Médio, Técnico e Prático deverá apresentar comprovação de que atua na atividade educacional desenvolvida;
- c) Os valores de honorários são expressos em Reais;
- d) O atendimento remoto está condicionado a prévia aprovação do SENAR-AR/ES;
- e) Os valores consideram todos os custos diretos e indiretos da prestação de serviço, inclusive deslocamentos, hospedagem e alimentação.
- f) Em caso de contratação de Prestadores de Serviço de outras Administrações Regionais do SENAR, poderá ser paga ajuda de custo para despesas de alimentação, estadia e deslocamento, desde que ocorra à prévia aprovação da Gestão do SENAR-AR/ES.
- g) Os valores dos honorários desta tabela, poderão sofrer reajustes;
- h) Os valores dos honorários desta tabela, são expressos em Reais;
- i) O atendimento remoto somente será considerado, se aprovado antecipadamente pelo SENAR-AR/ES.

TABELA 1: Valores por hora aula (R\$/hora) de serviços de Instrutoria FPR / PS / PE.

		FPR	e PE	PS, ex Artesa Alfabet	nato e	PS - Arte	sanato	Alfabet Adu	tização Iltos
Natureza Jurídica	Formação Acadêmica	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto
Pessoa	Nível Superior	136,00	87,00	136,00	87,00	92,00	-	44,00	-
Jurídica	Nível Médio e Técnico	120,00	76,00	120,00	76,00	87,00	i	-	-
	Nível Prático	120,00	76,00	120,00	76,00	87,00	-	-	-
Pessoa Física	Nível Superior	109,00	71,00	109,00	-	76,00		36,00	
	Nível Médio e Técnico	92,00	60,00	92,00	-	71,00			
	Nível Prático	92,00	60,00	92,00	-	71,00			



TABELA 2: Valores por hora/aula (R\$/hora) de serviços de Instrutoria de Formação Profissional Rural, Promoção Ssocial e Programas Especiais, com carga horária diferenciada.

	Nível Superior		Nível Médio	
	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto
Cursos/Treinamentos modulares	191,00	87,00	164,00	76,00
Cursos/Treinamentos, com Carga Horária/dia igual ou inferior a 06 horas	164,00	87,00	136,00	76,00
Capacitação Programa Agrinho	191,00	87,00	-	-

Tabela 3 – Valores, por hora aula ou hora consultoria (R\$/hora), de Serviços de Instrutoria em eventos classificados como Outras Atividades de Formação Profissional Rural e de Promoção Social e Projetos Especiais (1).

	Presencial	Presencial 2 Eventos por local/município (no mesmo dia)	Remoto
Minicurso – com conteúdo SENAR	191,00	160,00	-
Palestra, Seminário, workshop, dia de campo, reunião, oficina e similares.	191,00	160,00	87,00
Consultoria *	169,00	-	87,00
Consultoria Técnica Especializada (2)	107,00	-	53,00

⁽¹⁾ Carga horária de 04 horas por Evento.

Tabela 4 – Valores, por hora (R\$/hora), de Serviços de Produção/Atualização de Recursos Instrucionais e Conteúdo Programático (2).

	Presencial	Remoto
Conteúdo Programático com relação de materiais, equipamento	s, 147,00	87,00
ferramentas, utensílios e Recursos Instrucionais, inclusive para o	artilhas.	

⁽²⁾ A carga horária será definida pela equipe técnica do SENAR-AR/ES.

Tabela 5 – Valores de Serviços de Produção de mídia digital.

Vídeo Aula (produção de conteúdo, filmagem, revisão)	2.400,00
Webinar, live e outras atividades online	654,00

TABELA 6: Valores por hora aula (R\$/hora) de serviços de Instrutoria em Programa de Aprendizagem Rural (Jovem Aprendiz).

	Curso com 01 (uma) turma no município	Curso com 02 (duas) turmas simultâneas no município
Nível Superior	164,00	136,00
Nível Médio e Técnico	147,00	120,00

⁽²⁾ Aplica-se a projetos específicos.

^{*} Carga horária e valor poderão sofrer alterações, estando condicionados a prévia aprovação do SENAR-AR/ES.



QUADROS A; B; C; D: Valores (R\$/hora) de serviços de Tutoria na Formação Técnica.

Art. 1º Estabelece os valores referentes a hora/atividade para prestadores de serviço de Tutoria, no âmbito da Formação Técnica do SENAR-AR/ES.

Art. 2º Para efeito do pagamento referente a HORA/ATIVIDADE de Tutoria, serão considerados os seguintes níveis de referência conforme quadro abaixo:

Art. 3º Para efeito do pagamento referente a HORA/ATIVIDADE de Tutoria, serão considerados os seguintes valores conforme os quadros a seguir:

- Atividades presenciais:

A Atividades Presenciais no Polo de Ensino –	Atividades Presenciais no Polo de Ensino – Jornada de Planejamento Pedagógico		
Nível	Valor		
Graduação	105,00		
Especialização	115,00		
Mestrado	125,00		
Doutorado	146,00		

B Atividades de Planeja	Atividades de Planejamento Individual		
Nível	Valor		
Graduação	52,00		
Especialização	57,00		
Mestrado	63,00		
Doutorado	73,00		

- Atividades remotas:

C Atividades Remotas de Ensino – J	Atividades Remotas de Ensino – Jornada de Planejamento Pedagógico		
Nível	Valor		
Graduação	73,00		
Especialização	84,00		
Mestrado	94,00		
Doutorado	115,00		



D Atividades de Planej	Atividades de Planejamento Individual		
Nível	Valor		
Graduação	37,00		
Especialização	42,00		
Mestrado	47,00		
Doutorado	57,00		

Art. 4º O valor pago por HORA / ATIVIDADE será aquele fixado no momento da contratação do prestador de serviço de Tutoria, na referência do maior título apresentado, conforme valores especificados no Art. 3º.

Art. 5º É prerrogativa EXCLUSIVA do SENAR-AR/ES a definição da carga horária a ser oferecida ao prestador de serviço de Tutoria, com base nos valores HORA / ATIVIDADE, conforme fixado nos quadros do Art. 3º.